



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

INDICAÇÃO Nº 278 / 16

Protocolo:	<u>1659/16</u>
Data:	<u>3/11/16</u>
Hora:	<u>09:50</u>
Ofício:	<u>33-0</u>
Aprovado na	<u>33-0</u> SO, realizada
em	<u>01.11.16</u> - <u>S1</u>
adendo	<u>LUIZ HENRIQUE CAPELLIN</u> <u>Presidente da Câmara</u>

Assunto: Solicitar ao Executivo que apresente Emenda a PPA, LOA e LDO visando a criação da Secretaria de Esportes.

Ref.: GV-LCPJ

Bertioga, 01 de novembro de 2016.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

Luiz Carlos Pacífico Júnior, vereador, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante o Douto Plenário, fazer a seguinte Indicação:

O esporte exerce um importante papel na sociedade e podem contribuir para melhorar a vida das pessoas e democratizar possibilidades de acesso à atividade e práticas esportivas em todas as dimensões. A gestão pública associada ao esporte tem em suas mãos um fator influenciador, e também modelador, da dinâmica social.

Falar em políticas de esporte, é, sem sombra de dúvida, falar em desenvolvimento humano. Quando alcançarmos os objetivos mais gerais desta área como a garantia do acesso, a qualidade da universalidade, certamente teremos contribuído significativamente para o desenvolvimento do cidadão.

A prática de esportes pode transformar as vidas de muitas crianças e adolescentes, estimulando a superação de barreiras e limitações e o crescimento das noções de solidariedade e respeito às diferenças. Quem pratica esportes tem a oportunidade de se tornar um cidadão melhor, porque treina também para a vida, para exercer os seus direitos e compreender os seus deveres com disciplina e determinação. Desse modo, para a efetiva aplicação de nossas políticas e projetos para o esporte é importante que se instale no Município de Bertioga uma Secretaria Municipal de Esportes.

Venho solicitar ao Executivo, através da Secretaria de Finanças, que apresente uma emenda aos Projetos de Lei: 46/2016 que dispõe da PPA (PLANO PLURIANUAL 2014/2017), 47/2016 que dispõe da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e 42/2016 que dispõe da LOA (Lei Orçamentária Anual), que já se



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

encontra nessa casa, visando a criação da Secretaria de Esportes em nosso município.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta para o Prefeito, Secretaria de Finanças, Conselho Municipal de Esporte, ASBORA (Associação Boracéia de Surf), ASB (Associação Surf de Bertioga), Liga Municipal de Futebol, Diretoria de Esportes e Associação Oficina de Atletas.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luiz Carlos Pacífico Júnior".

Luiz Carlos Pacífico Júnior
Vereador